

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 13.906 /2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, <u>REQUER</u> que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os habitantes do **MUNICÍPIO DE CUITÉ**, pelo 170º aniversário de sua emancipação política, que será comemorado no dia 27 de maio.

<u>IUSTIFICATIVA:</u>

A presente propositura tem a finalidade de homenagear o prestigioso Município de Cuité, cumprimentar as autoridades e sua população pela celebração de mais um aniversário de emancipação política celebrado neste dia 27 de maio. Emancipado através da Lei nº 04/1854, pode-se considerar que é o 11º município mais antigo da Paraíba.

Portanto, não poderíamos deixar de prestar esta justa homenagem a todos àqueles que fazem o Município de Cuité, de modo especial, aos seus habitantes, ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, representantes do Poder Legislativo Municipal, e todos os servidores públicos daquele município.



Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Ante o exposto, estendemos que a homenagem ora prestada é justa, pelo que esperamos contar com a aprovação dos colegas Deputados, e em seguida sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal daquele município, comunicando a presente homenagem.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 18 de maio de 2024.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual